



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Psiquiatria do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental (MSM) do Instituto de Saúde da Comunidade (CMS) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao período 2017-2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	06/março /2017	Três anos	Não se aplica
05	0				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental

- Rua Marquês do Paraná, 303 Fundos - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro - 3º andar. Niterói, RJ CEP: 24033-900

Tel.: (0xx21) 2629-9345

2.2. **Horário:** 09:00 às 12:00 horas (de segunda a sexta-feira)

3.2.1.1 2.3. **Período:** 09 de janeiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2017

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

- Observação 1: A coordenação do Curso esclarece que, face a possíveis atrasos na emissão do diploma de graduação ou da certidão original de conclusão de curso de graduação em Medicina por algumas Instituições de Ensino Superior, receberá, a título provisório, declaração assegurando de que o curso de graduação em Medicina estará concluído até a data da matrícula.
- Observação 2: Os candidatos estrangeiros deverão obedecer ao disposto na Resolução 18/2002, do CEP, que regulamenta a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF. Para a formalização dos processos de aceitação, os candidatos estrangeiros deverão posteriormente apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar do respectivo curso com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* (de preferência currículo *Lattes*) com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita, que consistirá na descrição, análise e discussão de um caso clínico. .

3.1.2 Análise do *curriculum vitae*

3.1.3 Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.2 Inscrições

3.2.2.1 Data: 09 de janeiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2017

- 3.2.2.2 Horário: das 09:00 às 12:00 h.
- 3.2.2.3 Local: Secretaria do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
- 3.2.3 Prova escrita
- 3.2.3.1 Data: 15 de fevereiro de 2017
- 3.2.3.2 Horário: 09:00 h
- 3.2.4 Entrevista
- 3.2.21 Data: 15 de fevereiro de 2017
- 3.2.22 Horário: 10:30 h
- 3.2.5 Análise do *curriculum vitae*
- 3.2.4.1 Data: 15 de fevereiro de 2017
- 3.2.6 Divulgação do resultado
- 3.2.6.1 Data: 15 de fevereiro de 2017
- 3.2.6.2 Horário: 14:00 h
- 3.2.6.3 Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade

3.3 Matrícula

- 3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
 - 3.3.2.1 Maior nota na prova escrita
 - 3.3.2.2 Maior nota na análise do *curriculum vitae*
 - 3.3.2.3 Maior idade

4. Disposições gerais

- 4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das três notas: prova escrita, avaliação curricular e entrevista.
- 4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.3 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.4 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção.
- 4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca Examinadora, cabendo aos candidatos direito a recurso a ser interposto por escrito na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade nas primeiras setenta e duas horas após a divulgação dos resultados.
- 4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psiquiatria

5. Bibliografia recomendada

- JASPERS, K. *Psicopatologia geral: psicologia compreensiva, explicativa e fenomenologia*. 2º Edição. Tradução de Samuel Penna Reis. 2 vol. Rio de Janeiro: Livraria Ateneu. 1979.
- KAPLAN, H. I.; SADOCK, B.J. (eds.). *Compêndio de Psiquiatria - Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica*. 9ª edição. Editora Artmed. 2007.
- McHUGH, P. R.; SLAVNEY, P. R. *The Perspectives of psychiatry*. 2th edition. Baltimore: The John Hopkins University Press, 1998.
- SCHNEIDER, K. *Psicopatologia Clínica*. Tradução de Emanuel Carneiro Leão. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1968.
- STAHL, S. *Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas*. 3ª Edição. Guanabara Koogan. 2010.

Niterói, 21 de outubro de 2016

Prof. Dr. Mauro V. Mendlowicz
Coordenador do Curso de
Especialização em Psiquiatria

